

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000100
Data: 07/07/2015 Horário: 13:47
Legislativo -

MENSAGEM N.º 038/2015.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:**

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta, o anexo, Projeto de Lei, que Dispõe sobre Autorização para Concessão de Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação aos Médicos Integrantes do Programa “**Mais Médicos para o Brasil**”, e dá outras providencias.

O presente Projeto de Lei tem finalidade de dar cumprimento ao previsto no Programa Mais Médico, que define como responsabilidade do Município o auxílio de Moradia e Alimentação aos médicos que irão atender pelo Programa no Município de Juína.

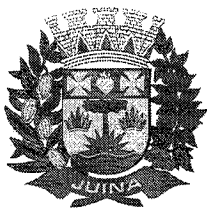
Portanto, vislumbrando que o presente Projeto de Lei, traz em seu bojo interesse público da municipalidade e foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, **SOLICITO** que seja realizada sua apreciação e, consequente, aprovação.

Sem mais para o momento, reitero com protestos de estima e consideração, esperando que o presente Projeto de Lei, uma vez apreciado, seja consequentemente, aprovado.

Juína-MT, **06 de julho de 2015.**


HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal


Excelentíssima Senhora;
IVANI CARDOSO DALLA VALLE;
MD. Presidenta da Câmara Municipal;
Juína - Mato Grosso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000100
Data: 07/07/2015 Horário: 13:47
Legislativo -

PROJETO DE LEI N.º 41 /2015.

Dispõe sobre Autorização de Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação aos Médicos Integrantes do Programa “**MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL**”, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder “**Bolsa Auxílio Moradia**” e “**Bolsa Auxílio Alimentação**” aos médicos integrantes do Programa “Mais Médicos para o Brasil”.

Art. 2.º A “**Bolsa Auxílio Moradia**” compreenderá o valor mensal de R\$1.300,00 (um mil trezentos reais) por profissional, devendo ser pago em pecúnia.

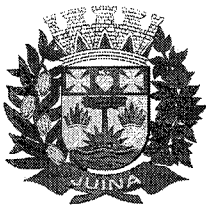
Parágrafo Único: A “**Bolsa Auxílio Moradia**” terá o prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa “**Mais Médicos**” atuar no Município de Juína.

Art. 3.º A “**Bolsa Auxílio Alimentação**” compreenderá o valor mensal de R\$1.000,00 (um mil reais) por profissional, devendo ser pago em pecúnia.

Parágrafo Único: A “**Bolsa Auxílio Alimentação**” terá o prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa “**Mais Médicos**” atuar no Município de Juína.

Art. 4.º Cabe a Secretaria Municipal de Saúde a análise e concessão ou revogação da “**Bolsa Auxílio Moradia**” e da “**Bolsa Auxílio Alimentação**” de que trata a presente Lei.

Art. 5.º Os recursos para cobertura, correrão por conta do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

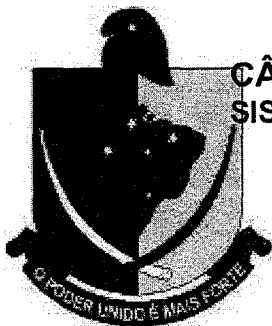
Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000100
Data: 07/07/2015 Horário: 13:47
Legislativo -

Art. 6.º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumentos planejamento exigidos pela Lei 101/2000 (PPA/LDO/LOA).

Art. 7.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, **06 de julho de 2015.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



0000100

Autenticação: 12015/07/070000100

Número / Ano	0000100 / 2015
Data / Horário	07/07/2015 - 13:47:27
Ementa	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE AUXILIO MORADIA E AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS INTEGRANTES DO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Hermes Lourenço Bergamin
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	3
Comprovante emitido por:	operelio